



Governo do Estado do Ceará  
Conselho de Educação do Ceará  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**PARECER Nº 1014/98**

***Aprova o "Projeto Escola Viva-Organização do Ensino em Ciclos", para implantação, na rede pública do Ensino Fundamental do Ceará***

**I - HISTÓRICO:**

- O Documento/Projeto "Escola Viva-Organização do Ensino em Ciclos"- segmento de um projeto maior intitulado "Todos pela Educação de Qualidade, para todos", em processo de implementação no Estado do Ceará - consta desta peça legal, encaminhada ao CEC pela Secretaria de Educação Básica, para análise.

- Anexos ao Documento os seguintes fascículos:

1. Proposta Político-Pedagógica - Organização do Ensino em Ciclos.
2. Projeto de Implantação - Do Ensino em Ciclos.
3. Projeto de (Re) Qualificação dos Educadores para o Ensino em Ciclos.
4. Referenciais Curriculares Básicos - do Primeiro e Segundo Ciclos.

Este documento, cuja essência é traduzida por uma proposta de transformação da rotina atual da escola pública, visando uma aprendizagem inteligente, é um Projeto Pedagógico que propõe a participação da Escola na mudança da sociedade, e se destina ao atendimento das necessidades de alfabetização e escolarização, priorizando os alunos de 07 à 14 anos.

- Solicita ao Conselho de Educação do Ceará, a apreciação devida e oferece a contribuição dos Técnicos da SEDUC para participação de Seminários e debates com os Conselheiros do CEC.

**II - APRECIÇÃO:**

A Equipe da SEDUC, responsável pelo Projeto respondeu, cuidadosa e competentemente, aos questionamentos deste Conselho.

Além disso, em reunião plenária, os Conselheiros puderam dialogar e esclarecer dúvidas sobre a etapa em que se encontra o trabalho.

Assim, podemos dar nossas conclusões a respeito do Projeto "Escola Viva - Organização do Ensino em Ciclos".

- a) A proposta político-pedagógica merece a aprovação dos educadores deste Conselho, pela coerência entre os objetivos que a se propõe e os recursos que estão planejados para alcançá-los.
- b) A organização do Ensino em Ciclos parece-nos adequada ao programa de melhoria da Qualidade do Ensino, pois é mobilizadora de uma ação pedagógica que pode motivar professores e técnicos, entusiasmando e transformando o ambiente escolar pelos trabalhos em grupo, pelo estímulo à criatividade, pela possibilidade de uma convivência mais atenta entre professores e alunos, pelo incentivo à avaliação permanente, pelo combate às reprovações usadas como recurso "Pedagógico", pelo estímulo ao estudo mais aprofundado por parte dos educadores envolvidos no processo e pela



Governo do Estado do Ceará  
Conselho de Educação do Ceará

Cont/Parecer nº 1014/98.

oportunidade de introduzir, no trabalho escolar, a arte, a espiritualidade, a alegria e o desafio permanente para a busca de soluções inovadoras.

c) A prática do trabalho escolar, a partir de eixos curriculares, mais de que obediência às novas leis do Ensino, é uma alternativa sã e cientificamente correta, para a melhoria das antigas formas de trabalho em torno de "disciplinas". Vivemos, felizmente, uma etapa da consciência humana na qual a visão holística da realidade exige a substituição de mosaicos de conhecimentos pela organicidade do processo de aprender.

d) "Promover a cultura do sucesso escolar" é um dos objetivos do Projeto. Tudo temos a louvar nessa postura pedagógica.

Diz a fundamentação apresentada pela equipe de trabalho, que os professores trabalham acreditando que:

- OS ALUNOS SÃO CAPAZES DE APRENDER;
- O aluno que desenvolve sua AUTO-ESTIMA, motivado e satisfeito, aprende melhor;
- É fundamental que o PROFESSOR PARTA DE ONDE SE ENCONTRA O ALUNO e, com ele, avance até onde for POSSÍVEL.
- As diferenças de RITMO e de NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO devem ser devidamente observadas e respeitadas.

e) Os boletins de avaliação mudam, de fato, a perspectiva ainda vigente de "dar notas" ou "conceitos" ( a nota disfarçada "). Prevalece a idéia de que o boletim é um acompanhamento PESSOAL das possibilidades e dificuldades do aluno, expressadas de modo acessível a ele mesmo e à sua família.

Creemos que ainda há uma certa prolixidade na redação dessas avaliações. É preciso simplificar e classificar os boletins. Creemos que isso virá com a prática, mas chamamos a atenção para estudos sobre o assunto.

f) É louvável o esforço do acompanhamento pedagógico aos professores que trabalham nos ciclos. Sugerimos o mesmo empenho no melhoramento do trabalho dos secretários de escolas, para que eles compreendam bem as mudanças e se adaptem às novas exigências, bem menos burocráticas e bem mais educativas, da redação dos documentos escolares.

g) Alegria nos a parceria com os especialistas em Canto Coral, Teatro, contação de histórias etc., a campanha de implantação e enriquecimento das bibliotecas escolares e o uso de recursos da Tecnologia contemporânea (Vídeo, micros, etc).

### III – PARECER DA RELATORA:

Tendo em vista a finalidade da proposta, a adequação dos recursos pedagógicos mencionados no Projeto, a seriedade da equipe coordenadora do trabalho, é o Parecer que "A Escola Viva, de Qualidade, para Todos", em seu "Projeto de Organização do Ensino em Ciclos", seja considerada um padrão a ser seguido por todos os estabelecimentos de Ensino Público de nível Fundamental, à medida em que



Governo do Estado do Ceará  
Conselho de Educação do Ceará

Cont/Parecer nº 1014/98.

isso se torne possível. Salientamos a necessidade de cautela na implantação dos Ciclos e a prioridade que deve ser dada ao Primeiro Ciclo.  
É o Parecer.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

Processo aprovado pela Câmara, por unanimidade, por delegação do Plenário do Conselho de Educação do Ceará.

**V- DECISÃO DO PLENÁRIO:**

Processo aprovado pelo Plenário do Conselho de Educação do Ceará, por unanimidade.

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 1998.

Luiza de Teodoro Viera  
Conselheira Relatora

Edgar Linhares Lima  
Presidente da Câmara

PARECER Nº 1014/98  
SPU Nº 97268098-5  
APROVADO: 10.11.98

  
Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC